

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 417/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a Construção de um ESF (Estratégia Saúde da Família) no Bairro Manoel Brandão, neste município.


## JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores que sofrem com a distância em que o bairro é localizado no Município, buscando receber um atendimento mais rápido e menos desgastante, sugere-se a construção do ESF no bairro.

Atualmente os moradores precisam se deslocar para a unidade do Distrito de Vera Cruz de Minas ou até mesmo para o PA central, além de representar um risco enorme no agravante da doença, a população ainda sofre com a precariedade do transporte público na região. Atualmente a comunidade conta apenas com dois horários de ônibus diariamente, o que impossibilita o atendimento em caso de emergência.

Desta forma, um posto de saúde no local proporcionará à população um serviço mais ágil, de melhor qualidade e menos oneroso, desafogando, ainda, as outras unidades.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

  
Guilherme de Lima Braga  
(Guilherme do doce)  
Vereador